

**ATA DA SESSÃO FECHADA/INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020-PROC. ADM. Nº 239/2020
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Presidente Marechal Costa e Silva, s/n, Dique do Tororó, nessa Capital, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão fechada/interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 08/2019 e alterada pela Portaria nº 23/2019, abaixo assinados, para abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de Concorrência nº 006/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, de logo foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital. Ato continuo foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), conforme publicação DOM nº 7.673, pág. 13, de 02/06/2020 e DOM nº 7.681, pág. 11, de 09/06/2020, quais sejam:XX

1ª) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,70
2ª) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,72
3ª) DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA	0,73

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e será disponibilizada para os licitantes através do Portal da SUCOP. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: EBISA ENGENHARIA; GAN ENGENHARIA; QUALY ENGENHARIA; LIGA ENGENHARIA; CONSTRUTORA KAZZA; HEJOS CONSTRUÇÕES; ART PROJETOS; HAYEK CONSTRUTORA; PJ CONSTRUÇÕES; SANJUAN ENGENHARIA; CONSTRUTORA FARIA LIMA; CINZEL ENGENHARIA; CONSTRUTORA VOLQUE; QG CONSTRUÇÕES; AMF ENGENHARIA; RCI CONSTRUÇÃO; ELITE ENGENHARIA; COMTECH ENGENHARIA; NORDESTE ENGENHARIA; CONSTRUTORA BSM; SHOCK INSTALAÇÕES e METRO ENGENHARIA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficará disponível para retirada pelos seus respectivos representantes no prazo de até 90 (noventa) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. A Presidente da Comissão informa que realizará reunião interna para análise e julgamento dos documentos de habilitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110 da Lei 8.666/93. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Membros da Comissão. Salvador, 12 de junho de 2020.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro